



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

30 DE JUNHO DE 2021

PRESIDENTE

António Augusto Ribeiro

1ª SECRETÁRIA

Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Moraes de Oliveira

LOCAL DA REUNIÃO

Auditório Municipal

MEMBROS PRESENTES

22 (última folha da ata)

MEMBROS AUSENTES

00(última folha da ata)

HORA DE ABERTURA

14:30 Horas

HORA DE ENCERRAMENTO

17:30 Horas

PRESENÇAS CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Mário Artur Correia Lopes

VICE-PRESIDENTE

António Luís Marques

VEREADORA

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

VEREADORA

Ana Paula Rodrigues da Cruz

FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR

Raúl António Ribeiro Luís

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu início à sessão, começando por cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, Deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, colaboradores da autarquia e o público presente, agradecendo a presença de todos.

Conforme preceitua a alínea c) do nº 1 do art.º 30 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, declarou abertos os trabalhos desta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 30 de junho de 2021 e informou que como a sessão é ordinária, conforme art.º 20º, do regimento, vai ter os seguintes períodos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Período de Intervenção do Público

//

Período Antes da Ordem do Dia

“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 30/04/2021”

Votação:

<i>Votantes</i>	22
<i>Abstenção</i>	04
<i>Contra</i>	00
<i>A Favor</i>	18

Deliberação: aprovada por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: Os deputados do PSD, Daniel Faceira, César Lourenço e Judite Sousa e o deputado do PS, Pedro Teixeira.

Declaração de Voto: “Por não terem estado presentes na sessão em apreço”

_____/_____/_____/_____

Leitura do Expediente
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal informa os Srs. deputados, que a correspondência recebida se encontra na sala para ser consultada, fazendo o resumo do recebimento da mesma:

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link para análise o possível “censura”, o seu texto, sobre o “congresso das direitas portuguesas” e sobre o tempo político que vivemos;

ANAM:

- Remete informação sobre o Conselho Geral ANAM;

RGPD – Centro de Valorização de Eleitos Locais:

- Remete informação para conhecimento;

ANAM:

- Remete link para consulta do documento NORTE2030: Estratégia de desenvolvimento do Norte para período de Programação 2021-2027 das Políticas da união Europeia;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link para análise o possível “censura”, o seu texto, sobre o processo das barragens;

ANAM:

- Remete informação sobre a realização da uma reunião com os Presidentes do Distrito de Vila Real, agendada para o dia 15/06/2021;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link para análise o possível “censura”, com o seu texto, sobre o relatório da OCDE e a “verdade” na vida dos nativos digitais;

Catarina Gouveia:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/06/2021;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link para análise e possível "censura", com o seu texto, sobre a inauguração do Museu do tesouro Real;

IPO Porto:

- Remete para conhecimento a resposta da Direção Clínica sobre a reclamação apresentada pelo Sr. João Távora;

ANAM:

- Remete para conhecimento o Relatório de Atividades e Contas 2020;

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores:

- Remete para conhecimento e divulgação a criação da Rede Europeia de Conselheiros Regionais e Locais da União Europeia – Carta Aberta (Portugal);

António Edmundo Ribeiro:

- Remete par informação sobre o recente lançamento do novo livro: Governo Local;

Equipe CERLIVE:

- Remete informação sobre transmissão em direto de eventos;

Deputado da Assembleia da República, Ascenso Simões:

- Remete link para análise e possível "censura", com o seu texto, sobre a Comissão dos 50 anos do 25 de Abril;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete propostas para inclusão na Ordem do Dia da sessão de 30/06/2021;

Manuel Ramos:

- Justificação pela ausência à sessão ordinária do dia 30/06/2021;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete um assunto extraordinário, para possível inclusão na Ordem do Dia da sessão de 30/06/2021.

- O Presidente da Assembleia Municipal salientou o pedido de substituição apresentado pelo deputado Manuel Ramos e aproveitou para lhe desejar rápidas melhoras e uma boa recuperação.

_____/_____/_____
//

“Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, disse que, conforme já referido na leitura do expediente recebido e do conhecimento dado aos líderes parlamentares, a Câmara Municipal solicitou, ontem, via e-mail, a inclusão de um ponto extraordinário - Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça - Nomeação do Representante da Assembleia Municipal de Murça, pelo que pediu que se pronunciassem no sentido de saber se concordavam que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia.

- A deputada do PS, Paula Catarino, cumprimentou todos os presentes e referiu que mais uma vez é solicitada a inclusão de um ponto extra, sem serem cumpridas as 48 horas de antecedência mínimas exigidas. Reitera que não tem nada a opor, contudo espera que esta exceção não vir regra, dado que aconteceu exatamente o mesmo, na sessão anterior e que até lhe parece ser o mesmo assunto.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, respondeu à deputada Paula Catarino que efetivamente, na sessão anterior, houve também um ponto extra, para incluir na Ordem de Trabalhos, mas que este é outro assunto. Entretanto, pôs à consideração da Assembleia Municipal a sua inclusão e dado que ninguém se opôs, o mesmo foi incluído, sendo o 13º ponto da Ordem de Trabalhos a ser discutido.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, cumprimentou todos os presentes e saudou muito especial e particularmente o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em virtude de ser a primeira vez que pessoalmente tem oportunidade de o ver restabelecido do acidente de viação em que esteve envolvido. A Saúde é indiscutivelmente o bem maior que temos e o facto de o Sr. Ribeiro não ter tido consequências graves do acidente é de saudar.

Em relação a situações de interesse público felicitou, mais uma vez, os serviços do Centro de Saúde, concretamente aqueles que estão diretamente envolvidos com o combate à pandemia covid-19 e ao processo de vacinação, mas realçou que existe uma lacuna no preenchimento de vagas de médico de família, existindo presentemente várias centenas de pessoas sem médico de família atribuído.

Em relação aos serviços da conservatória e finanças pensa que já deveriam ter reduzido as restrições, concretamente à necessidade de agendamento obrigatório e essencialmente os prazos com que acontecem esses agendamentos, por exemplo o levantamento de um cartão de cidadão que demora

pouco mais de 1 minutos tem agendamento para semanas. Esses serviços devem adequar-se aos territórios de baixa densidade, pois as realidades de Porto e Lisboa são bastante díspares em relação a Murça, disse ainda que nesse aspeto a Câmara Municipal está a ter um comportamento mais assertivo e sem negligenciar as medidas de saúde pública, está a retomar todos os serviços e apoio ao munícipe a tempo e horas.

Por fim, mais uma vez, disse que era importante para a memória histórica e cultural de Murça bem como, para ajudar a criar identidade, o Agrupamento de Escolas de Murça passar a ter o nome de Frei Diogo de Murça, homem das letras do renascimento, primeiro reitor da universidade de Coimbra após a unificação da mesma, homem maior do humanismo português também ligado ao ensino em Guimarães, sendo à época Guimarães uma espécie de universidade. Foi através de Frei Diogo que se iniciaram as festas Nicolinas hoje uma das maiores festas de estudantes de Portugal. Por fim, não esquecer que Frei Diogo de Murça já deu nome ao liceu em Murça.

Sugeriu, ainda, ao executivo municipal e também à Junta de Freguesia de Fiolhoso, que se faça uma homenagem concelhia ao Prémio Nobel da Paz D. Ximenes Belo, uma vez que existe uma forte ligação de D. Ximenes à aldeia de Fiolhoso onde passou parte das suas férias aquando estudante seminarista em Portugal.

O largo da capela de Fiolhoso que é constituído por capela, adro, cruzeiro, dois fontanários, paragem de autocarro, tanques de lavar roupa, estacionamento automóvel, poderia ser muito bem requalificado e ser esse o espaço de homenagem a D. Ximenes Belo (largo da Paz), uma vez que era nesse local que residia em tempo de férias.

- O Presidente da Junta de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, cumprimentou todos os presentes e sobre o processo de vacinação, questionou o Sr. Presidente da Câmara por que razão pessoas com vinte e poucos anos já foram vacinadas com a segunda dose e pessoas com mais de cinquenta anos só agora receberam a primeira. Quanto à transferência para a Junta de Freguesia de Fiolhoso aprovada no passado mês de abril e uma vez que o recibo já foi entregue na Câmara, perguntou-lhe se irão demorar a fazer a transferência.

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, agradeceu ao deputado Arménio e a todas as pessoas que se preocuparam com o seu estado de saúde, devido ao acidente que sofreu na passada 6ª-feira. Disse que, felizmente tudo está a correr bem com ele e com a esposa, mas reconhece que quando se sai do normal dia-a-dia é na verdade um enorme choque físico e psíquico que deixa qualquer pessoa totalmente abalada e deixou um enorme agradecimento a todos aqueles que lhe ligaram ou que lhe enviaram mensagem.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, cumprimentou o Sr. Presidente da Assembleia Municipal e manifestou agrado pela forma como tem evoluído o seu estado de saúde, devido ao grave acidente que sofreu. Cumprimentou também a restante mesa, os Srs. Deputados, Presidentes de Junta de Freguesia, Vereadores, funcionários da autarquia que prestam apoio a esta sessão e a todo o público presente.

Sobre a intervenção do deputado Arménio Ribeiro, referiu que a questão dos Médicos do Centro de Saúde é uma preocupação que regista e tem reclamado desde sempre, nas reuniões e encontros onde é possível fazê-lo. Referiu que há uma evolução positiva, dado que a Médica que entrou no concurso já se encontra em Murça, mas existem outros que irão sair e isso é preocupante. Esta situação é verificada também nos Concelhos vizinhos e na verdade é um exagero a falta de recursos médicos e de enfermeiros, contudo têm procurado minimizar este problema da melhor maneira possível.

Quanto aos serviços da autarquia e aos de carácter público, assim como há forma como eles estão a ser geridos, disse que, acima de tudo, têm procurado fazer é cumprir a Lei. Mas, se alguém pretendia levantar o Cartão de Cidadão e lhe foi exigido, com excesso de zelo, uma pré-marcação e que na visão da pessoa lhe pareceu exagerado, disse que irá procurar saber o que realmente se passa, registando esse alerta, assim como às restantes sugestões citadas, que lhe parecem bastante interessantes e que as irá ter em conta. Quanto ao agrupamento de Escolas, reitera que também é uma sugestão a considerar.

Relativamente às questões levantadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso e ao que expôs relativamente à vacinação, respondeu que o deixa preocupado se o processo não decorre como deve ser, até porque a autarquia tem procurado dar todas as condições, para que o processo de vacinação decorra da melhor forma e é um pouco surpreendente que possa haver esse sentimento. Disse que falará com a pessoa que está a coordenar este processo e esclarecer esta situação, até porque poderá haver situações diferenciadas e é importante clarificar.

Quanto à questão do pagamento referiu que se a Junta de Fiolhoso já entregou o recibo, se prestou informação complementar ou uma fatura em que justifique o andamento das obras, que com certeza também já haverá cabimento para as verbas deliberadas, não se justifica haver atrasos, sugerindo-lhe que fosse junto do serviço de contabilidade da autarquia, esclarecer o porquê desta situação.

Por último, formulou votos de boa recuperação ao deputado Manuel Ramos, desejando que a saúde o acompanhe e a todos os presentes.

- O Presidente da Junta de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, respondeu que as obras já estão concluídas há algum tempo e quanto à vacinação, disse desconhecer se a pessoa em causa tem

alguma doença que justifique a toma da vacina, mas estranha que ela tenha feito uma publicação, relativamente a este assunto nas redes sociais e pouco tempo depois a tenha apagado.

//

Período da Ordem do Dia

1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;

(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

3 - 4ª Alteração ao Orçamento para 2021 (2ª Alteração modificativa ao orçamento da Despesa);

(nos termos do artigo 4º, da Lei 12/2020, de 07 de maio)

4 - Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da produção Pecuária no Concelho de Murça;

(ao abrigo do nº 1, da alínea k), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 - Proposta GAP25/2021 - Protocolo de Colaboração. C.A.I. Centro de Apoio ao Idoso;

(nos termos do disposto na alínea m), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

6- Proposta GAP26/2021 - COVID-19, Medida de Apoio aos Vendedores de Feira;

(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Proposta GAP27/2021 - COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração;

(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta GAP28/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Carva e Vilares;

(ao abrigo da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2020;

(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

Todas estas iniciativas têm como objetivo proteger a população, nomeadamente os mais idosos e dependentes, que se possam encontrar em situações de maior isolamento ou vulnerabilidade. As pessoas em situação de maior fragilidade e sem retaguarda familiar podem continuar a solicitar apoio ao município de Murça, como a entrega de alimentos e medicação, na marcação de consultas médicas, no pagamento de faturas de diversos serviços, ou, outros assuntos que possam facilitar o seu dia-a-dia. Para concretizar este projeto, os técnicos de Ação Social Municipal continuam no terreno, nas diversas localidades do Concelho de Murça, prestando o apoio necessário.

- b) A **Organização Mundial de Saúde** declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e, em **11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia.**
- c) Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas e publicadas no **Diário da República um conjunto de medidas** destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19:

COVID-19 Legislação		
Data	Decretos e Resoluções	Sumário
18/03/2020	Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020	Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
02/04/2020	Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020	Renova a declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
17/04/2020	Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020	Procede à segunda renovação da declaração de estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
30/04/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
17/05/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
29/05/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
12/06/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
26/06/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020	Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/07/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020	Declara a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-20
31/07/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-	Declara a situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

	A/2020	
14/08/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
28/08/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
11/09/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020	Declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
29/09/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2020	Prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/10/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
22/10/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 88-B/2020	Define medidas especiais aplicáveis aos concelhos de Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira no âmbito da situação de calamidade
02/11/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-A/2020	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
06/11/2020	Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020	Declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
12/11/2020	Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020	Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
20/11/2020	Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
04/12/2020	Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
17/12/2020	Decreto do Presidente da República n.º 66-A/2020	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
06/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
13/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
28/01/2021	Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
11/02/2021	Decreto do Presidente da República n.º 11-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
25/02/2021	Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
11/03/2021	Decreto do Presidente da República n.º 25-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
25/03/2021	Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
14/04/2021	Decreto do Presidente da República n.º 41-A/2021	Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública
30/04/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-c/2021	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

14/05/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 59-B/2021	Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
28/05/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2021	Prorroga a situação de calamidade e altera as medidas aplicáveis a determinados municípios no âmbito da situação de calamidade
09/06/2021	Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021	Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19
14/06/2021	Declaração de Retificação n.º 18-A/2021	Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, que altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

d) Vacinação COVID-19 no Concelho de Murça - Ponto de situação em 23/04/2021.

A campanha de Vacinação decorre no concelho de Murça sob coordenação do SNS, através do ACES Douro Norte e com apoio logístico da Câmara Municipal de Murça.

No universo de 6042 utentes inscritos na Unidade de Saúde Familiar de Murça, foram administradas 5992 vacinas:

- Com 1 inoculação - 3722 utentes, 61,60% dos utentes vacinados;
- Com 2 inoculações - 2270 utentes, 37,57% dos utentes vacinados;

e) Vacinação Covid-19 | Pedido de agendamento. Já se encontra disponível, na plataforma da Direção-Geral da Saúde, a possibilidade de autoagendamento da toma da vacina contra a Covid-19 para pessoas com **idade igual ou superior a 37 anos**. Este processo de autoagendamento permite que os cidadãos selecionem o local e a data em que pretendem ser vacinados, recebendo depois uma mensagem SMS com a confirmação do dia, da hora e do centro de vacinação. A confirmação do agendamento implica que seja enviada resposta ao SMS. O portal para marcações **entrou em funcionamento em 23 de abril**, ficando agora aberto a pessoas a partir dos 37 anos, depois de ter sido disponibilizado para utentes com 65, 60, 55, 50, 45, 43 e, mais recentemente, de 40 anos.

2. Equipa móvel de apoio à vítima. No âmbito de uma parceria entre as Câmaras e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, foi criada uma equipa móvel de apoio à vítima (EMAV) que vai atuar em seis municípios do Douro (Alijó, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa e Santa Marta de Penaguião), para uma intervenção mais próxima das comunidades. O objetivo da iniciativa passa por uma intervenção mais

próxima das comunidades, proporcionando uma **resposta mais adequada às necessidades de cada vítima, através de equipas multidisciplinares**. No dia 15 de abril a equipa iniciou a sua intervenção junto da população do Concelho de Murça, sendo que, **as visitas vão ser à quinta-feira das 14h00 às 17h30**.

3. **Processo de "Venda de Barragens da EDP"**. Em dezembro de 2020 e após um longo período de negociações, e recorrendo a formatos negociais que envolveu criação, fusão, cisão, extinção de empresas, como é do conhecimento publico, quanto mais não seja pelas audições parlamentares e investigação em curso, concretizou-se a **venda de seis barragens da EDP ao consórcio liderado pela ENGIE** (ENGIE 40%; CRÉDIT AGRICOLE 35%; MIROVA - GRUPO NATIXIS 25%), que criou para a gestão dos ativos adquiridos a empresa Movhera Hidroelétricas do Norte, que fica responsável pela gestão da produção hidroelétrica dos referidos empreendimentos, concretamente, Centrais de fio de água do Douro (Miranda, Picote e Bemposta); Centrais de albufeira com bombagem (Foz Tua, Sabor e Feiticeiro). Segundo comunicado enviado à CMVM, a **venda concretizou-se por 2,2 mil milhões euros**, e as centrais hídricas vendidas totalizam 1.689 MW de capacidade instalada. Decorrente da venda pela EDP à ENGIE, autarcas, grupos parlamentares e mesmo sociedade civil mais ou menos organizada, questionaram a aplicação dos impostos (IRC; IMI; IMT; IMPOSTO DE SELO; OUTROS) devidos pelo negócio e reivindicaram que o valor financeiro dos impostos possa ser investido no território afetado pelos empreendimentos hidroelétricos. Realça-se que apenas o **imposto de selo corresponde a cerca de 110 milhões de euros**, e ainda salientar-se que aquando das licenças de conceção dos aproveitamentos hidroelétricos os valores pagos pelas entidades concessionários (EDP) foram **liquidados diretamente ao Estado (Ministério das Finanças)**, não sendo afetado esses valores à região, situação que não queremos ver repetida. Na sequência dos quesitos levantados, o Governo, através do Ministério de Ambiente e da Ação Climática, João Matos Fernandes, criou um **grupo de trabalho com representantes de diversos organismos do Estado**, nomeadamente representantes do ministério das finanças, autoridade tributaria, modernização do estado e administração local, e pelas autarquias. A coordenação deste grupo é da responsabilidade da tutela do ministério do ambiente sendo presidida pela Agência Portuguesa do Ambiente na

pessoa do Vice-presidente Pimenta Machado. Subsequentes às reuniões do grupo de trabalho foram criados 2 subgrupos de trabalho, um direcionado para discutir as questões referente à fiscalidade e um segundo grupo, por indicação da Agência Portuguesa do Ambiente, para abordar e refletir projetos de âmbito municipal que possam alavancar o desenvolvimento regional dentro das áreas tuteladas pelo Ambiente e Ação Climática. Este segundo subgrupo expôs ideias e iniciativas que as autarquias ambicionam promover, sendo que os projetos devem ser direcionados às políticas e ações previstas pela estratégia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, mais concretamente, ordenamento do território; gestão do ciclo urbano da água; gestão de resíduos; economia circular; mobilidade verde; energia e eficiência energética; florestas; recuperação de passivos ambientais; sensibilização e educação ambiental; conservação da natureza e biodiversidade; requalificação fluvial e ribeirinha; alterações climáticas; sequestro de carbono, de forma a enquadrar nos apoios do fundo ambiental e nos fundos estruturais da programação comunitária 2021-2027 - agenda verde. **A reflexão do grupo de trabalho teve como missão instruir-se um Roteiro de Desenvolvimento Sustentado e Integrado do Douro, Sabor e Vale do Tua, subsequentemente o Ministério de Ambiente e da Ação Climática terá a responsabilidade de encontrar os mecanismos de financiamento.** O Roteiro pretende assim criar uma discriminação positiva para a região de forma a compensar os impactos das barragens e/ou das mais-valias fiscais das mesmas, e desse modo majorar e contribuir para o desenvolvimento e valorização territorial - justiça e coesão regional/nacional. **O Município de Murça está empenhado** na missão do Governo através do Ministério de Ambiente e da Ação Climática em pugnar por uma agenda que possa alavancar uma economia verde com base em estratégia e políticas de desenvolvimento integrado e sustentado, na perspetiva de **criar um território competitivo e simultaneamente um território amigo do ambiente** que possa ser um arquétipo do Portugal natural e saudável que pugnamos na estratégia 2030, **Vale do Tua/Murça - pessoas e natureza.** A participação do Município de Murça, essencialmente colaborativa e consultiva, teve sempre como princípio norteador ser uma voz ativa e construtiva mas simultaneamente crítica, pois todo o processo da venda

das barragens foi desenvolvido sem a menor participação das autarquias.

4. Foi assinado no dia 8 de maio, em Mogadouro, um **Protocolo de Colaboração Técnica**, na presença do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, entre: Agência Portuguesa do Ambiente, I.P; Fundo Ambiental; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Direção Geral de Energia e Geologia; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Municípios de, Alfandega da Fé; Alijó; Carrazeda de Ansiães; Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela; Mogadouro; Murça; Torre de Moncorvo e Vila Flor. Foi constituído através de Despacho, um Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de analisar os potenciais benefícios locais que possam decorrer da transmissão dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos relativos aos aproveitamentos hidroelétricos de Miranda, Bemposta, Picote, Baixo Sabor e Foz Tua, bem como elencar eventuais medidas que permitam, da melhor forma, executar a norma acolhida na Lei do Orçamento do Estado para 2021, considerando a multiplicidade de áreas e instrumentos existentes. O GT, no âmbito do relatório final, apresentou **propostas para criação de um Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado das Terras de Miranda, Sabor e Tua (Roteiro)**, identificando um conjunto de projetos que pudessem constituir uma base sólida para o desenvolvimento integrado e sustentável da Região tendo em conta o momento que se vive na definição dos novos programas de financiamento. O Protocolo de Colaboração Técnica tem por objeto a materialização do processo de cooperação entre os outorgantes para colaboração técnica, institucional, partilha de recursos, financiamento e conhecimento, tendo em vista a concretização das ações constantes do Roteiro para o Desenvolvimento Sustentável e Integrado das Terras de Miranda, Sabor e Tua. **Às Câmaras Municipais, compete, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central, bem como a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido.**
5. O Município de Murça, em **parceria com a CPCJ** - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Murça e com o Agrupamento de Escolas de Murça, realizou, durante o **mês de abril, atividades no âmbito da prevenção**

dos maus tratos na infância. Nesse contexto, as três entidades promovem anualmente uma campanha para alertar os cidadãos para esta temática. Este ano, e dadas as regras ditadas pelo estado de emergência, a campanha centrou-se num desafio às crianças do pré-escolar e do 1º ciclo do Centro Escolar de Murça. Foi-lhes pedido que representassem, através de trabalhos manuais, uma mensagem positiva, pela qual fossem transmitidos valores basilares como o amor e a família. Destes trabalhos resultou um laço azul, que esteve exposto nas Portas de Entrada do Município.

6. O Município de Murça adquiriu recentemente uma vasta coleção de livros com vista a enriquecer o seu acervo literário e **diversificar** ainda mais, a **oferta disponível na sua Biblioteca Municipal.** Os novos exemplares, provenientes de coleções particulares e de parcerias e protocolos diversos, como por exemplo a Fundação Calouste Gulbenkian, ficaram disponíveis ao público no dia 23 de abril, dia Mundial do livro, data em que se prestou o devido destaque, lembrando o seu simbolismo e a importância do livro e da leitura. O acervo literário da Biblioteca Municipal de Murça, composto por mais de 15 mil livros, ficou agora, mais rico com as novas obras literárias, composto essencialmente por temas mais técnicos da área da educação, da ciência e da saúde.

7. Projeto "Idosos Ativos", em parceria com os Municípios de Tabuaço e São João da Pesqueira. Este projeto está relacionado com a saúde, alterações demográficas e bem-estar de população idosa vivendo isolada, procurando contribuir para que tenham um envelhecimento ativo, autónomo e saudável. Para isso serão apoiados, em cada Município, **20 idosos que vivam sozinhos e queiram participar nesta experiência piloto,** sendo para esse efeito instalados em cada uma das respetivas 60 habitações, um Sistema, permitindo através deste, que o próprio idoso, **de forma simples e autónoma, possa controlar e gerir automaticamente a iluminação da casa, a entrada de pessoas, a emissão de alertas de movimento e de temperatura excessiva, entre outras funções.** Deste modo, cada idoso, mesmo vivendo sozinho, e enfrentando dificuldades como as referidas anteriormente, nomeadamente muita dificuldade em ver, ouvir, andar ou subir degraus, memória ou concentração, ou enfrentando riscos derivados do próprio

envelhecimento, como os referidos anteriormente, estará mais protegido e seguro, vivendo numa habitação com este Sistema instalado.

8. Adenda ao Protocolo de Colaboração, com a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, para o Ano 2021. Em reunião de Câmara de 19/01/2021 foi aprovado, um Protocolo de Colaboração para o ano 2021, entre o município de Murça e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, no valor de **96.000,00€**. Em reunião de Câmara de 16/03/2021 foi aprovado um Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, para aquisição de uma **viatura todo o terreno de combate a incêndios, no valor de 60.000,00€**. O Município de Murça desenvolveu recentemente contactos com Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, a manifestar a vontade e necessidade em poder acolher uma segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no Concelho de Murça. No dia 19 de abril de 2021, recebemos de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração Interna, a confirmação da **constituição da segunda Equipa de Intervenção Permanente no Concelho de Murça**. O Governo remeteu ao Município de Murça uma proposta de protocolo referente às condições de contratação e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, nos termos da Portaria n.º 1358/2007 de 15 de outubro. Os custos, decorrentes da remuneração dos elementos integrantes das Equipas de Intervenção Permanente, são suportados equitativamente pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e pelas Câmaras Municipais. Levantou-se então a **necessidade, de efetuar uma adenda ao protocolo** celebrado entre o Município de Murça e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça, para o Ano 2021, para ajustar os valores comparticipados pelo Município.

Valor do protocolo:

Central telefónica	7.200,00€
Ambulância ABSC03	9.000,00€
Veículo VTTF	60.000,00€
Equipa de Intervenção Permanente (EIP 1)	37.000,00€
Equipa de Intervenção Permanente (EIP 2)	18.500,00€
Funcionamento Geral	42.800,00€
TOTAL/ANO 2021	174.500,00€

9. **Feriado Municipal - 8 de maio - 797 anos do foral de Murça** (8 de Maio de 1224). No período da **manhã**, decorreu o **Hastear de Bandeiras** com Guarda de Honra, seguido da **Sessão Solene Municipal no lado exterior dos Paços do Concelho. Inauguração das Exposições: "Eu Sou Muitos"** - Desenho e Arte Contemporânea a partir da obra poética de Fernando Pessoa e **"A Rainha das Cores"** - Mostra de Ilustração com a apresentação de Cristina Taquelim e Mafalda Milhões, no Centro de Cultura de Murça - Biblioteca Municipal. No Período da **Tarde**, decorreu uma **Conferência, denominada, "A Importância da Arte e da Cultura em Meios Rurais e em Zonas de Baixa Densidade Urbana"**, com os convidados Pedro Giestas e Rita Blanco (atores / ativistas) e moderação de Manuela Ribeiro. Abertura com espetáculo musical de Ricky Trumpet & Matilde Relvas, Centro de Cultura de Murça - Auditório Municipal. Seguiu-se na Igreja Matriz, a **Missa Solene comemorativa dos 797 anos do foral de Murça** (8 de Maio de 1224). Para terminar, ao **fim da tarde**, decorreu um **Espectáculo de Marionetas: "Trulé"** com o marionetista Manuel Dias, na Praça 5 de Outubro, ao ar livre.
10. Iniciou-se no dia 8 de maio o **projeto Eccooo** no Concelho de Murça - Encontro Cultural Com Outros Olhares. ECCOOO é um **compromisso de diálogo entre a Arte e a Comunidade**. É uma oportunidade para pensar o presente e o futuro deste território. Esta é uma iniciativa de prática e fruição artística e cultural que quer **ajudar a combater o isolamento e exclusão social**. Um projeto que pretende criar um **compromisso com o território**.
11. Constituição da **Associação do Curso Português**. No passado dia 15 de Maio foi constituída esta **Associação de âmbito nacional**, e, de trabalho e relação transfronteiriça com Espanha, com a sua congénere Associação do Curso Espanhol, tendo a sua sede no Concelho de Murça. O objetivo é **trabalhar a caça maior, concretamente o curso, como produto turístico de elevado potencial económico** e com atos de fomento capazes de interferir na melhor gestão da paisagem. A caça, organizada de forma profissional, pensada como produto turístico, é uma das atividades de elevado potencial para os territórios rurais. Pretende-se que o turismo cinegético no Concelho de Murça e na região seja uma atividade importante na revitalização das comunidades, como rendimento

principal ou de complemento a outras atividades tradicionais. A exigência dos consumidores deste tipo de produto exige uma oferta devidamente organizada, territórios bem geridos e garantias de práticas de sustentabilidade ambiental assegurados. A Associação do Curso Português defende intransigentemente atos sustentáveis e a preservação do meio rural, no respeito pela espécie e pelas boas práticas cinegéticas, capazes de criar o melhor equilíbrio com o meio.

12. Município reforça **combate à vespa do castanheiro**. A vespa-das-galhas-do-castanheiro foi identificada pela primeira vez no Concelho de Murça no ano 2017. É uma praga que prejudica a cultura do castanheiro, causando a formação de galhas nos gomos e nas folhas, provocando a diminuição do crescimento dos ramos e impedindo a frutificação, resultando em elevadas perdas de produção de castanha. Com vista a **apoiar os produtores de Castanha** do Concelho de Murça, o município iniciou, **dia 13 de Maio** de 2021, mais uma **campanha de luta biológica**. De acordo com a prospeção realizada pela comissão de acompanhamento, em articulação com o Gabinete Técnico Florestal, foi elaborada a estratégia e o número de largadas a efetuar. Esta ação vai incidir nos soutos da Terra Fria e Terra de Montanha, com a largada do parasitoide, *Torymus sinensis*, que irá combater a vespa-das-galhas-do-castanheiro, *Dryocosmus kuriphilus*. O **Município assume os custos financeiros e articula a logística da realização destas largadas** com a Associação Florestal do Vale do Douro Norte, num setor tão importante para a economia do Concelho de Murça.

13. Conferência "**O Regime Jurídico do Maior Acompanhado**" em Murça. O Município de Murça, a Associação A2000, através do programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS, projeto Milhões de Esperanças que atua na área do desenvolvimento social, e, a Instituição Privada de Solidariedade Social ADN - Associação Diferenças Nulas, participaram na conferência "**O Regime Jurídico do Maior Acompanhado**", no dia 6 de Maio, no auditório do Centro de Cultura de Murça. A conferência centrou-se no **esclarecimento de dúvidas relativos à lei do Regime do Maior Acompanhado**. Esta Lei permite a **qualquer pessoa que, por razões de saúde, deficiência ou pelo seu comportamento se encontre impossibilitada de exercer pessoal, plena e conscientemente os seus direitos ou de cumprir os seus deveres, possa requerer junto do**

Tribunal as necessárias medidas de acompanhamento. Este regime possibilita ainda, a essas pessoas, que possam **escolher por quem querem ser acompanhados** (pessoa ou pessoas incumbidas de ajudar ou representar na tomada de decisões de natureza pessoal ou patrimonial). Esta iniciativa **destinou-se particularmente a técnicos da área social** que se puderam munir, a partir das comunicações das oradoras, de ferramentas e práticas para estar à altura dos desafios que se lhes colocam diariamente na sua atividade profissional.

14. Banda Marcial de Murça. Acordo de Parceria para as Atividades de Enriquecimento Curricular. As AEC no 1.º ciclo do ensino básico são atividades de caráter facultativas e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação. As AEC são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. No âmbito da sua autonomia, os agrupamentos de escolas, no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolvem atividades de enriquecimento curricular, de caráter facultativo para os alunos, com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as componentes do currículo. Deste modo, cada estabelecimento de ensino do 1.º ciclo garante a oferta de uma diversidade de atividades que considera relevantes para a formação integral dos seus alunos e articula com as famílias uma ocupação adequada dos tempos não letivos. Por outro lado, na educação pré-escolar, é necessário assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades. **A cooperação institucional entre ao Município e a Banda Marcial de Murça, permite desenvolver as AEC no Centro Escolar de Murça.** Neste âmbito, foi aprovado um acordo de parceria com a Banda Marcial de Murça, pelo **valor de 5.037,50€.**

15. Comissão Fabriqueira da Igreja de Carva, Apoio Financeiro. A Comissão Fabriqueira da Igreja de Carva solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para obras de **requalificação da Capela de Santa Bárbara, padroeira da aldeia de Carva.** Em reunião havida no Município de Murça, com os representantes da Comissão Fabriqueira da Igreja de Carva, foi reforçada a necessidade de um apoio financeiro do Município de Murça,

no valor de 10.000,00€, para as referidas obras de requalificação. Em reunião de câmara de 18 de maio foi aprovado o apoio financeiro.

16. O **Município de Murça atribuiu 48 Bolsas** de Estudo do Ensino Superior, referente ao **ano letivo 2020/2021**, aos alunos residentes no concelho que frequentam estabelecimentos públicos de ensino superior, de forma a apoiar os alunos de menores recursos financeiros no prosseguimento dos estudos desde que obtenham aproveitamento escolar.
17. **Exposição fotográfica "Biodiversidade do Vale do Tua"**. A exposição fotográfica "Biodiversidade do Vale do Tua" foi **inaugurada no passado dia 21 de Maio e está patente ao público até ao próximo dia 31 de Julho, nas Portas de Entrada do Parque Natural Regional do Vale do Tua e no Centro de Cultura de Murça**. Esta exposição é um conjunto de fotografias que ilustram a biodiversidade em geral, a fauna e flora de toda uma região abrangida pelo Parque Natural e Regional do Vale do Tua. Tenta captar a atenção pela sua beleza natural, mas também sensibilizar todos os visitantes para as principais ameaças que as espécies e habitats naturais enfrentam. Esta mostra é umas das diversas atividades propostas num plano de ação um pouco mais vasto que está a ser desenvolvido em todos os concelhos abrangidos pela, recentemente classificada, Área Protegida do Parque Natural Regional do vale do Tua. O projeto "Vale da Biodiversidade" pretende implementar um conjunto de iniciativas e mecanismos para melhorar e divulgar o conhecimento do património natural existente, assim como promover a sua conservação.
18. **Dia da Criança**. No passado dia 1 de Junho comemorou-se o Dia da Criança, **envolvendo diversos ciclos de ensino do Concelho de Murça**. Foi possível organizar atividades capazes de proporcionar às crianças do Concelho o contacto com iniciativas que, a pandemia havia suspenso e condicionado, capazes de trazer de volta a interação, o contacto e a experiência de atividades não letivas enriquecedoras.
19. **Direção da História e Cultura Militar**. Decorreu no dia 16 de Maio uma reunião de trabalho com a **Direção da História e Cultura Militar, o Regime de Infantaria 19 e o município de Murça**, com o objetivo de planificar as ações e método de trabalho de forma a **garantir a existência de material expositivo militar, relacionado com a Primeira Grande Guerra**, com a finalidade de trazer para a Casa Museu Soldado

Milhões objetos e peças capazes de motivar interesse e complementar outros conteúdos, diversificando no sentido de abranger segmentos diferenciados.

20. Seminário Sexualidade e afetos. Seminário realizado em Murça, organizado pela **Equipa dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)**, abordando mais uma temática atual e necessária a ser discutida e conhecida pela comunidade. Esta foi mais uma iniciativa da autoria do PIICIE Murça, um projeto desenvolvido pela Câmara Municipal de Murça, com intervenção direta no Agrupamento de Escolas do Concelho de Murça. O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar tem como objetivos melhorar o sucesso escolar das crianças e jovens, prevenir o abandono escolar precoce e reduzir os níveis de retenção. Deste modo, a equipa do PIICIE procura reforçar as competências ao nível das aprendizagens em diferentes áreas, diversificando as abordagens em meio escolar. O acompanhamento personalizado e multidisciplinar da equipa PIICIE fortalece ainda a relação escola/família.

21. Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça. No dia 31 de maio de 2021 realizou-se uma **reunião preparatória, por videoconferência**, entre a Câmara Municipal de Murça e a CCDR-Norte, tendo como **objetivo a criação da Comissão Consultiva com vista à segunda revisão do Plano Diretor Municipal**, nos termos do artigo 4º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. A cartografia, à escala 1:10.000, encontra-se em produção pela empresa adjudicada, prevendo-se a sua entrega no prazo de cerca de quatro meses, à qual se segue, o envio para homologação pela Direção-Geral do Território.

22. "Press Trip" passou por Murça para explorar o Astroturismo. Um grupo de **cerca de duas dezenas de jornalistas, fotógrafos e bloggers, portugueses e espanhóis**, deslocou-se a Murça no passado fim-de-semana, **para conhecer e promover os recursos turísticos locais**. Esta iniciativa, organizada pelo Município de Murça e pelo PNRVT - Parque Natural Regional do Vale do Tua, visou dar a conhecer um produto em particular, o Astroturismo. Este é um produto diferenciador que mereceu particular interesse nesta "press trip", pois trata-se de um segmento do mercado turístico com elevado potencial. **O Astroturismo está a ser trabalhado em colaboração com os responsáveis do Parque**

Natural Regional do Vale do Tua, e, terá no Castro de Palheiros, um espaço arqueológico e natural muito singular, o seu ponto central de operação, acolhimento e observação, no Território de Foz Tua. O Município de Murça, aproveitou, uma vez mais, a presença de jornalistas e "influencers", para associar outros produtos como o touring cultural e paisagístico, e a gastronomia e vinhos. A comitiva teve a oportunidade ter uma experiência única, de provar os melhores azeites, espumantes e doçaria conventual de Murça, produtos com identidade muito própria e altamente distintos. **O Astroturismo baseia-se na escolha de um destino, em que a principal motivação é a observação do cosmos e das estrelas**, conseguindo afirmar-se como uma das melhores atividades a explorar em Portugal. Cada vez mais procurado em territórios que apresentam boas condições de visibilidade, Murça coloca-se nos futuros destinos de eleição.

Contratos de aquisições de serviços:

23. Aquisição de Serviços para elaboração de projeto de execução de Remodelação e Ampliação do antigo edifício Pré-escolar para Posto Territorial da GNR de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 34.500,00€
 - ✓ Adjudicatário: CASP, Unipessoal Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 3/09/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Projeto de Execução, entregue e enviado para obtenção de parecer do Ministério da Administração Interna.
24. Aquisição de Serviços para Elaboração de Medidas de Autoproteção de diversos edifícios do Município.
- ✓ Valor da adjudicação: 4.900,00€
 - ✓ Adjudicatário: Alves & Rasteiro, Lda.
 - ✓ Data da adjudicação: 03/12/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
25. Elaboração do projeto de Musealização da Casa do Herói Milhões.
- ✓ Valor da adjudicação: 1.200,00€
 - ✓ Adjudicatário: Passado Vivo, Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 02/02/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

26. Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 48.000,00€
 - ✓ Adjudicatário: NRV Consultores de Engenharia, S.A
 - ✓ Data da adjudicação: 01/02/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
27. Aquisição de Serviços de Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça.
- ✓ Preparação das peças do procedimento consulta prévia
 - ✓ Valor da adjudicação: 37.500,00€
 - ✓ Adjudicatário: LCW Consult, S.A
 - ✓ Data da adjudicação: 09/03/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
28. Aquisição de Cartografia para a Revisão do PDM de Murça.
- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto
 - ✓ Valor da adjudicação: 19.995,00€
 - ✓ Adjudicatário: Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo Cartográficos Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 13/04/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
29. Trabalhos de limpeza e desmatção do morro do Castro de Palheiros
- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto simplificado;
 - ✓ Preço Base: 4.500,00 €.
 - ✓ Estado do procedimento: A receber proposta
30. Comunicação, Publicidade e Divulgação do Projeto "Idoso Ativo - ABORDAGENS INTEGRADAS PARA A INCLUSÃO ATIVA NO DOURO"
- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto;
 - ✓ Preço Base: 15.100,00 €.
 - ✓ Estado do procedimento: Em elaboração
31. Fornecimento e Instalação Sistema Dótima, no âmbito do projeto Idoso Ativo - ABORDAGENS INTEGRADAS PARA A INCLUSÃO ATIVA NO DOURO.
- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto;
 - ✓ Preço Base: 19.500,00 €.
 - ✓ Estado do procedimento: Em elaboração

Contratos de empreitadas:

32. Requalificação do Espaço Público junto ao Cemitério

- ✓ Estado do procedimento: Em Execução
33. Interface de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 524.900,00€
 - ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A
 - ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
34. Reconversão do antigo edifício da Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 481.500,00€
 - ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 21/07/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
35. Beneficiação da Escola EB2,3 e Secundária de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 2.444.490,00€
 - ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A
 - ✓ Data da adjudicação: 2/07/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
36. Remodelação e Ampliação do Antigo Edifício da Escola Primária da Sobreira para Espaço Social.
- ✓ Valor da adjudicação: 119.998,17€
 - ✓ Adjudicatário: Rosendo António Alves
 - ✓ Data da adjudicação: 10/08/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
37. Pequena Rota dos Passadiços do Tinhela.
- ✓ Valor da adjudicação: 149.850,00€
 - ✓ Adjudicatário: Naturthoughts - Turismo de Natureza, Lda Data da adjudicação: 30/09/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
38. Recuperação e Adaptação para Núcleo Museológico da Casa Soldado Herói Milhões.
- ✓ Valor de Adjudicação: 249.900,00€

- ✓ Adjudicatário: Anteros Empreitadas, Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A
 - ✓ Data de Adjudicação: 02/12/2020
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução
39. Intervenção de Conservação e Restauro da Pintura Mural, Granito e Mármore da Capela da Misericórdia de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 72.427,59€
 - ✓ Adjudicatário: Vermelho Cinábrio, Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 11/01/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
40. Intervenção de Conservação e Restauro da Talha e Acessórios de Retábulo, Escultura, Mobiliário e peças avulsas da Capela da Misericórdia de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 36.695,00€
 - ✓ Adjudicatário: Norestauo - Unipessoal, Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 20/01/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
41. Reconversão do espaço adjacente ao antigo Edifício da Cooperativa dos Olivicultores de Murça.
- ✓ Valor da adjudicação: 108.670,00€
 - ✓ Adjudicatário: Teisil - Empresa de Construções, Lda
 - ✓ Data da adjudicação: 11/01/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
42. Ampliação do Cemitério Municipal de Murça - 1.ª Fase.
- ✓ Valor da adjudicação: 147.544,56€
 - ✓ Adjudicatário: Estradas Pinheiro Engenharia e Construção, Lda Data da adjudicação: 14/01/2021
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.
43. Regeneração e beneficiação do largo de Vilares e arruamentos em Porrais e Martim - Ano 2021
- ✓ Valor da adjudicação: 101.998,50 €;
 - ✓ Adjudicatário: António José Pinto Gonçalves;
 - ✓ Data da adjudicação: 06/04/2021;
 - ✓ Estado do procedimento: Em Execução.

44. Beneficiação de Vias Municipais e Arruamentos urbanos em diversas localidades do Concelho - 2021.

- ✓ Valor da adjudicação: 318.981,35 €;
- ✓ Adjudicatário: Higinio Pinheiro & Irmão;
- ✓ Data da adjudicação: 8/06/2021;
- ✓ Estado do procedimento: A receber documentos de habilitação para execução de contrato escrito.

45. Marcação Rodoviária em Passadeiras

- ✓ Preparação das peças do procedimento ajuste direto;
- ✓ Valor da adjudicação: 13.348,25 €;
- ✓ Adjudicatário: Isidovias - Investimentos, Lda;
- ✓ Data da adjudicação: 7/06/2021;
- ✓ Estado do procedimento: Em execução.

Candidaturas a Programas de Financiamento

46. Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos.

- ✓ Investimento Total: 117.634,35€
- ✓ Investimento Elegível: 117.634,35€
- ✓ Comparticipação FEDER: 99.989,20€
- ✓ Contrapartida Local: 17.645,15€
- ✓ Taxa de Financiamento: 85%
- ✓ Estado: Aprovada.

47. Aumento da eficiência energética na Piscina Municipal Coberta de Murça

- ✓ Investimento Total: 387.446,00 €
- ✓ Investimento Não Elegível: 21.031,63 €
- ✓ Investimento Elegível: 366.414,37 €
- ✓ Comparticipação FEDER: 348.093,65 €
- ✓ Contrapartida Local: 18.320,72 €
- ✓ Taxa de Financiamento: 95%
- ✓ Estado: Aprovada e com termo de aceitação

48. Informação dos processos de obras e outros objeto de despacho:

Aprovação de Projetos de Arquitetura / Especialidades / Prorrogações e Outras

Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Maria do Céu Gonçalves F. Serrano	Murça	Aprovação Arquitetura/ Amp. Habitação	2021/ 03/23	2021/04/16
Jacinto Ribeiro de Sousa	Murça	Aprovação Prorrogação prazo de título	2021/ 05/11	2021/05/19
Manuel Campos Meireles	Murça	Aprovação de alteração ao uso de uma fração	2021/04/26	2021/05/20
Casimiro Costa Oliveira	Sobreiro	Aprovação muro de Suporte e Vedação	2021/04/07	2021/05/19
APTACAR-Paula Azevedo, Lda.	Murça	Aprovação Prévia - Zona Industrial	2021/04/14	2021/06/01
Vera Lúcia Rodrigues Meireles e Sílvia Maria Rodrigues	Fiolhoso	Aprovação especialidades - alteração de uma edificação	2021/04/19	2021/04/30
Zélia Augusta Sousa Teixeira	Monfobres	Aprovação muro vedação	2021/04/15	2021/05/07
Celina Maria Teixeira Nunes	Cadaval	OERU - reconstrução de um telhado	2021/04/16	2021/05/05
Emissão de Alvarás de Licenciamento e Utilização e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo de Projeto/Processo	Data do Pedido	Data do despacho
Beatriz Anjos Teixeira Cunha	Vargem	Lic. Construção/Muro Vedação	2021/03/18	2021/04/22
Diamantino José	Carvas	Lic. Construção/Muro vedação	2021/03/05	2021/04/20
António Augusto Teixeira Pinto	Palheiros	Autorização de utilização/Garagem arrumos		2021/05/05
Catarina Ribeiro Costa e outros	Sobreira	Reconstrução e ampliação habitação	2021/04/28	2021/05/07
António Alexandre Ribeiro Dias	Murça	Ocupação via pública	2021/03/17	2021/05/11
Anteros Empreitadas - Soc Construções e Obras Públicas.SA	V. Milhais	Ocupação via pública	2021/06/01	2021/06/07

Jacinto Ribeiro de Sousa	Murça	Aprovação Prorrogação prazo de título	2021/ 05/11	2021/05/19
Manuel Campos Meireles	Murça	Lic. Utilização-Fração N - Edifício Variante-Comércio e Serviços	2021/05/24	2021/05/31
Armando José Pinto Moura	Murça	Lic. Utilização - Habitação	2021/05/18	2021/05/31
Cabeça de Casal da Herança de José Artur Guerra Germano	Porrais	Certidão de isenção artigo 79	2021/04/19	2021/05/19
Ana Paula Vaz Nascimento	Murça	Certidão isenção artigo 988	2021/05/11	2021/05/14
Cabeça de Casal da Herança de Idalina Malheiro	Freiria	Certidão isenção artigo 683	2021/04/21	2021/05/28
José de Oliveira Pinto	Noura	Certidão isenção autorização utilização	2021/04/08	2021/05/03
Cabeça de Casal de Herança de João Esteves	Noura	Certidão de constituição de compropriedade	2021/04/22	2021/05/07
Mário João Soares dos Anjos	Candedo	Certidão de autorização de utilização	2021/05/17	2021/06/02
Direito à informação Pedido de parecer e outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Ana Maria Morais Esteves Fernandes	Noura	VITIS	2021/04/12	2021/04/20
Vilavet, Centro Médico Veterinário, Unip, Lda.	Murça	OERU- Construção de uma cobertura	2021/03/11	2021/04/21
Manuel Benjamim Teixeira Gaspar	Fiolhoso	OERU - Construção de um arrumo	2021/05/04	2021/04/21
Vilavet, Centro Médico Veterinário Unip Lda.	Murça	OERU - Construção de um tanque	2021/03/31	2021/04/20
João Pedro Martins Esteves	Sobreira	Obras isentas de controlo Prévio	2021/04/07	2021/04/20
Manuel Joaquim Teixeira Gaspar	Fiolhoso	OERU - Construção de um tanque		2021/05/14

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse, que a informação escrita é bastante extensa o que é sempre de louvar, e fez algumas observações como sejam, o reforço de livros da biblioteca, referindo que gostaria de saber se são obras compradas ou oferecidas e se são compradas qual o valor investido e qual o critério literário que esteve presente, se são oferecidas também era importante saber qual o critério. Lembrou que a biblioteca de Murça possui enorme lacunas, nomeadamente em relação aos escritores com ligações a Murça e ainda à historia local, por exemplo parece-lhe completamente injustificado a nossa biblioteca não ter a coleção completa de António Borges Coelho como seja a coleção da historia de Portugal, ou mesmo não termos a memória paroquial referente ao nosso distrito, uma enorme deficiência ao nível dos critérios de obras disponibilizadas ao público, outro exemplo é a não existência dos livros sobre a figura do herói milhões ou mesmo sobre a grande guerra.

Sobre a segunda Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros Voluntários de Murça realçou a boa sinergia entre a autarquia, associação humanitária dos BVM e o Governo, lembrando que este governo apoia todos os cidadãos por igual não privilegiando cores partidárias.

Em relação às celebrações dos 797 anos do foral de Murça e também ao projeto eccoo, disse que lhe pareceu uma boa ideia mas, infelizmente, o resultado não foi bem conseguido. O fórum de debate da tarde de 8 de maio teve uma péssima linha condutora e a inauguração dos trabalhos na biblioteca, não obstante serem trabalhos interessantes e fruto de uma residência artística de um outro concelho, pareceu-lhe pouco, para marcar a data de celebração do foral.

Sabe que apenas, não erra quem nada faz, e por isso elogia a iniciativa e espera que os próximos projetos de cariz cultural sejam melhor sucedidos. Até porque, se existe uma marca na presente legislatura foi precisamente a interrupção da programação cultural que havia sido implementada em Murça entre 2013-2017, bem sabe que 2020 e 2021 estão fortemente condicionados pela pandemia, mas 2018 e 2019 foram anos falhados ao nível da cultura e do entretenimento em Murça, com honrosas exceções, nomeadamente o projeto somos douro da CIM Douro e uma outra atividade com chancela do INATEL e as celebrações do centenário da grande guerra. Mesmo o protocolo da Filandorra que, em sua opinião, é merecido não tem sido devidamente colocado à disposição das populações.

Por fim, sugeriu ao futuro executivo a criação da comissão de honra ou consultiva das celebrações dos 8 séculos do foral de Murça.

A criação da associação do curso português que tal como diz a informação escrita pretende *“trabalhar a caça maior como produto turístico de elevado potencial económico”* e a *“caça, organizada de forma profissional pensada como produto turístico, é uma das atividades de elevados potencial”* e ainda *“o turismo cinegético na revitalização das comunidades, como rendimento principal...”* é um caminho errado, disse ter

uma visão completamente oposta, pois essa visão da caça profissional está ultrapassada e não corresponde ao mundo moderno sustentável e a um bio território. A caça deve ser encarada apenas como controlo cinegético, promoção da fauna e flora, agora caça profissional é uma estratégia territorial com a qual está completamente em desacordo

Em relação aos apoios sociais, como por exemplo bolsas do ensino superior e muitos outros apoios sociais, é necessário fazer uma profunda reflexão, pois as autarquias não devem ter esta política de assistencialismo sem um verdadeiro estudo económico e social, o mais importante é dar boas condições imateriais e materiais à população e não apenas subsídios, esta opção de apoios sociais está mais próxima da subsidiodependência e do assistencialismo do que propriamente de uma verdadeira estratégia de combate às desigualdades, disse que se deve ensinar a pescar e não dar o peixe, e ainda que as atribuições sociais devem ser cada vez mais uma responsabilidade partilhada e articulada com o estado central, caso contrário podemos estar a duplicar apoios, mas o mais importante mesmo é existir lógica e racionalidade na estruturação das políticas sociais.

Em relação a casa do herói milhões disse que, em sua opinião, deveria ter existido uma outra opção, como fazer um memorial simbólico na localidade de Valongo no espaço da casa, por exemplo um mural ou algo semelhante, e dever-se-ia aproveitar o mote do herói para criar na vila de Murça uma casa de memória e de estudo da grande guerra, esse espaço poderia ter uma dimensão que lhe permitisse ser um verdadeiro Centro Interpretativo da grande guerra onde, para além do herói se desse foco a várias situações locais, regionais, nacionais e até europeias sobre toda a problemática da 1.ª guerra mundial, Murça deveria cimentar-se como opção cultural e histórica a nível nacional, sendo um território âncora, para o estudo e análise da grande guerra.

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse que, relativamente à informação escrita do Sr. Presidente, iria focar dois ou três pontos. Começou pelo Ponto 2, questionando em que consiste a Equipa Móvel de apoio à Vitima e a que vítimas se referem e ainda que estranha este sistema de visitas, pedindo-lhe que esclarece-se.

Sobre o Ponto 7 – Projeto “Idosos Ativos”, reconhece que é uma boa ideia e perguntou como irá ser feita a seleção dos idosos, uma vez que o Concelho de Murça, infelizmente, tem muitos mais a morar sozinhos, sugerindo que fossem escolhidos os idosos que moram em aldeias mais afastadas da sede do Concelho ou sem vizinhos por perto. Disse ainda, que este ponto remete para o Ponto 30 e 31, no que refere às verbas que vão ser dispensadas e questionou se os valores indicados vão ser suportados inteiramente pelo Município ou se são em parceria e ainda, porque é que se gasta quase tanto em comunicação, publicidade e divulgação do projeto como na implementação do mesmo.

Ponto 12 – Combate à vespa do castanheiro, referiu que a Câmara Municipal, desde 2017 tem dado este apoio e que ela não tem nada contra, contudo gostaria de perceber se essas largadas têm ou não diminuído a praga, dado que alguns produtores de castanha dizem que sim, mas também existem outros que dizem que não e que até lhes parece que estas largadas acabam por atrair mais praga. Recorda que em sessões anteriores já o referiu, mas aproveitava para lembrar que os vitivinicultores são obrigados a aplicar o tratamento da cigarrilha da florescência dourada, até 10 de julho, nas suas vinhas, nomeadamente os da Freguesia de Candedo e Noura e não têm qualquer apoio. Questionou se não haveria possibilidade do Município ajudar com uma comparticipação há semelhança do apoio dado no combate à vespa do Castanheiro.

- O Presidente da Câmara Municipal de Murça, Mário Artur Lopes, respondeu à deputada Paula Catarino que relativamente à florescência dourada estão inteiramente disponíveis para colaborar. Disse que, recentemente tiveram uma deliberação na Câmara para apoiar as Cooperativas no âmbito da promoção e também foi discutido esse aspeto. A Câmara não tem técnicos que dominem este assunto, mas estão disponíveis para apoiar este tipo de iniciativas, até porque há um acompanhamento técnico do Centro de Estudos do Centro de Gestão, Adega Cooperativa e ainda de produtores vitivinícolas privados que estão organizados em associações e cooperativas. Da parte da autarquia o apoio é total, mas sem querer ir mais longe daquilo que são as suas competências e o mesmo se passa com a vespa do castanheiro, referindo que o apoio que têm dado é de forma adequada, agora se é pior ou melhor, só o futuro o dirá.

Quanto ao Projeto “Idosos Ativos”, disse que há uma candidatura financiada na ordem dos 85% e que tem tipologias de investimento que obriga a que a promoção e divulgação tenha uma determinada percentagem. Um projeto no âmbito da ação social, interessante, inovador e supramunicipal, envolvendo os Municípios de Murça, Armamar e Tabuaço. Pretende-se com sistemas tecnológicos modernos criar condições para que aqueles que estão mais sozinhos possam sentir-se mais seguros e que a segurança seja efetiva e com facilidade. Quanto às pessoas contempladas e para que o projeto tenha base científica suficiente, entende que não devem ser escolhidas pessoas ao acaso. Tem de haver regras que sejam representativas de circunstâncias que interessa modelar para que, no futuro, nos demonstre que vale a pena mesmo que seja através de fundos próprios. O Concelho de Murça tem uma percentagem de pessoas com idade elevada significativa e pode dizer-se que este projeto é uma experiência tecnológica, procurando inovar e contemplar um serviço diferente.

Relativamente à Equipa Móvel de apoio à Vitima, disse que tudo que seja promovido de apoio à vítima é sempre insuficiente. Com certeza, os técnicos do Município de forma correta e

completamente discreta procurarão dar apoio aqueles que são vítima- seja em que circunstância for, proporcionando-lhes melhores condições de vida.

Sobre as bolsas de estudo, respondeu ao deputado Arménio Ribeiro que ajudar 48 jovens do Concelho de Murça a poderem continuar a frequentar o Ensino Superior é o mínimo que o Município pode fazer, porque ajudar a que tenham uma licenciatura há de, com certeza, facilitar a vida muito mais do que se não a tivessem.

Quanto ao Museu Militar, registou a palavra *eventualmente* e referiu que no passado quase se fez tudo, mas pouco ou nada se fez e que no presente estão a fazer aquilo que não é eventual, mas sim uma realidade. Disse ainda, que existe um bom relacionamento institucional com esta entidade, que procurarão ter em condições adequadas o espólio que se justifique e a informação que seja útil. Agradou-lhes que pessoas com responsabilidade na área do museologia, no âmbito militar, tenham vindo a Murça e tenham verificado que não existem apenas ideias, mas sim concretizações.

Quanto à Associação do Curso Português, disse compreender que as pessoas não conheçam a fundo este processo, pela sua especificidade e é objetivo da Associação combater aquela ideia deixada no ar pelo deputado Arménio. As pessoas que vieram a Murça, relacionadas com esta Associação têm base científica, para perceber que o equilíbrio cinegético não se promove com teorias da defesa do animal e sim com o equilíbrio que tem que existir. A autarquia juntamente com a Associação do Curso Português podem educar e criar condições para que o equilíbrio possa surgir, com respeito pela vida de toda a biodiversidade e em que o homem esteja em primeiro plano. Se para além do equilíbrio cinegético, trazer pessoas a Murça, tanto melhor.

O Projeto Eccooo é uma iniciativa promovida pela contrerrânea Mafalda Milhões, que pretendemos seja uma alavanca de promoção cultural. O importante é lançar sementes e aproveitar fundos comunitários que vão chegar, para a área da cultura.

Relativamente à Comissão Multifacetada para comemoração dos 800 anos, reconhece que é uma boa sugestão e quem, na altura, estiver com responsabilidades nesta matéria deve procurar que não seja um longo período de história traduzido a um único momento de um fim-de-semana.

Quanto à EIP, registou o elogio deixado ao governo, mas não há EIP'S para toda a gente e a autarquia criou condições para que ela viesse para Murça.

Sobre a aquisição de livros, disse que os livros nunca são demais, devem ser utilizados, lidos, escritos e devem-se promover. Disse que a aquisição não passa só pela compra, passa pela dotação. Vários mecenas entregaram-lhes livros e os técnicos da Biblioteca estão a geri-los da melhor forma. Foram ainda adquiridos alguns livros, vendidos pelo Tribunal de Contas. Agora, se sobre o Professor Doutor Borges Coelho não existe nada na Biblioteca, faz questão que passe a existir. Quanto ao custo dos livros respondeu que não sabe exatamente o valor, mas também não é isso que o preocupa,

porque com certeza existem regras e ninguém lhes vende livros a um valor muito superior ao valor que venderiam a outra entidade qualquer.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, esclareceu que quando focou os apoios sociais usou o Ponto 16 como padrão, para a reflexão mais profunda, sobre os apoios sociais que são diversos e não são exclusivos de Murça. É possível que esteja a ficar mais liberal e o Sr. Presidente mais social, desconhece, mas a verdade é que mesmo o Ponto 4 que vão deliberar tem dúvidas se é este o caminho de subsidiar e apoiar com apoios sociais.

Salientou que turismo cinegético de forma profissional e talvez massiva é bem diferente do ecoturismo, do turismo biológico de promoção da natureza e biodiversidade da fauna e da flora. Tem que haver equilíbrio, eventualmente sim, mas não acha que apostar em turismo profissional cinegético em 2021 seja um bom caminho, para o território.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que é necessário promover um debate ideológico sobre isto, até porque é um debate que nem sequer é partidário e sim de visões individuais.

2 - Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 28 de dezembro de 2017;
(Lei nº8/2012 de 22 de fevereiro)

A Assembleia Municipal tomou conhecimento

Ausentou-se da sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe Alves

3 - 4ª Alteração ao Orçamento para 2021 (2ª Alteração modificativa ao orçamento da Despesa);
(nos termos do artigo 4º, da Lei 12/2020, de 07 de maio)

O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que não tinham dotado no orçamento a possibilidade de ter despesa com serviços médicos e como ela surgiu teve de ser inscrita. Disse que, para além dos recursos materiais disponíveis para o Centro de Vacinação a autarquia

também colaborou com o pagamento de despesas médicas, dada a falta de médicos e para que o Centro de Vacinação cumpra as regras que são necessárias.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

4 - Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da produção Pecuária no Concelho de Murça;
(ao abrigo do nº 1, da alínea k), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse, que o que se pretende é criar um elemento motivador, reforçando os apoios que estavam previstos, dado que os anteriores não eram nada motivadores para quem exerce esta atividade e ainda introduzir mais alguma documentação nesta área da sanidade animal.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que esta lhe parece mais uma solução de apoio não estruturado e pouco refletido, para além disso está a retirar-se forma de controlo à sanidade animal, que tal como sugeriu aquando da deliberação deste apoio numa outra reunião lhe parecia ser mais importante a criação de um gabinete de apoio à agricultora e a aquisição de um veterinário a tempo inteiro do que este pequeno e simbólico subsídios de apoio à exploração. A Autarquia deveria ter uma ação mais proactiva na valorização da pecuária e do mundo rural do que promover subsídios.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	01
Contra	00
A Favor	20

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

5 – Proposta GAP25/2021 – Protocolo de Colaboração. C.A.I. Centro de Apoio ao Idoso;
(nos termos do disposto na alínea m), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, disse não ter nada a opor relativamente a este Protocolo, contudo ao ler o documento ficou com dúvidas relativamente à verba de 2.500 euros/ano referida na Cláusula 2, para eletricidade, questionando se esta despesa não está sobreposta, dado que no Ponto 10, no quadro é referido que as despesas com eletricidade nas escolas são suportadas pela autarquia, então o CAI não funciona na antiga escola primária de Jou?

- A Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Helena Teixeira, cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Executivo Municipal por esta colaboração, referindo que o Centro de Apoio ao Idoso é uma mais-valia para a Freguesia de Jou. Esclareceu que o CAI esteve encerrado na altura da pandemia, contudo os utentes nunca estiveram sozinhos e tiveram sempre uma equipa permanente, no terreno e em contacto com os utentes, bem como com os restantes idosos da freguesia.

- O deputado do PSD, Carlos Silva, cumprimentou todos os presentes e disse que este é um ponto de grande sensibilidade, para si. Disse ainda, que sempre que existe qualquer intervenção da Câmara Municipal sobre este Projeto, para ele é gratificante, porque sempre disse que aquele Projeto nasceu para viver, ao contrário de muitos que diziam que tinha nascido para morrer. Com certeza, há de morrer um dia quando os homens não tiverem a sensibilidade para apoiar as causas sociais. Itera que

está muito agradecido à Câmara Municipal por ter continuado e firmado este sentido social que é este projeto e é pena que ele não se desenvolva mais, porque bem merecia Jou ter apoios maiores.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que o que pretendem acima de tudo é esclarecer, clarificar e não complicar, mas pelos vistos o 3º parágrafo da Cláusula 2ª gerou aqui alguma confusão. Aquilo que é referido, é o apoio de 10.000 euros, que é objeto de transferência financeira, mas é importante referir que a despesa com energia elétrica e com os serviços de água e saneamento também é suportado pela autarquia.

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

6- Proposta GAP26/2021 - COVID-19, Medida de Apoio aos Vendedores de Feira;
(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, disse que vota favoravelmente esta proposta e a seguinte, pois parece-lhe ser uma medida de justiça para com sectores comerciais que foram penalizados pelo confinamento, no entanto lembrou que esta deliberação já poderia ter acontecido anteriormente aquando da deliberação em abril, pois era expectável a extensão ao segundo semestre do ano, ou seja esta proposta duplicou o trabalho administrativo e burocrático dos serviços

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

7 - Proposta GAP27/2021 - COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração;
(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Votação:

Votantes	21
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	21

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

8 - Proposta GAP28/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos.
União de Freguesias de Carva e Vilarés;
(ao abrigo da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

- O Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares, José Sousa, saudou todos os presentes e agradeceu ao Sr. Presidente e restante executivo, por mais este apoio.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, disse que, quanto a este apoio votará favoravelmente como é normal. Contudo, lembrou que na última assembleia aquando da discussão dos apoios dados às freguesias o Sr. Presidente da Câmara respondeu a colegas seus que não tinham sido contemplados com novo apoio porque ainda não tinham gasto as verbas que lhes tinham sido atribuídas no ano anterior e questionou o Sr. Presidente da Câmara se a União de Freguesias de Carva e Vilares já concluiu as obras do ano anterior e se já gastou essas verbas.

- O deputado do PS, Arménio Ribeiro, questionou se não tinha sido critério do Município apoiar estas iniciativas com uma base percentual ao pedido. Isto porque, no caso concreto o pedido é de 20.000 euros e o apoio é de igual valor e se bem se lembra nas anteriores o critério era de 80% do valor da obra. Reitera, que este caso pode ser especial, concreto e necessitar do apoio a 100%, mas quer-lhe parecer que havia um apoio não total da parte da autarquia e se houve alteração de critério, porquê?

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, reitera que os pagamentos são feitos quando a obra estiver realizada. Uma coisa é deliberarem em função dos pedidos que lhes chegam e foi isso que fizeram, outra coisa é o pagamento efetivo. O processo só se consolida quando a obra estiver realizada. Disse que, se as obras anteriormente apoiadas não estiverem realizados, com certeza que também não estarão pagas e conforme vão sendo realizadas irão ser pagas. Quanto à questão do critério, disse que obviamente que é um critério motivador e a perceção que têm daquilo que está apontado, é que a Junta irá gastar nestas obras em concreto, um valor muito superior aquilo que foi atribuído. Apenas o orçamento de valor superior que com certeza existe, não foi apresentado. Mais disse, que o deputado Arménio colocou uma questão pertinente e que é importante que no futuro exista um Regulamento que defina muito bem como é que estes Protocolos podem ser desenvolvidos.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que não tem dúvidas que o pagamento só será feito quando a obra estiver feita, os critérios é que foram diferentes, lembrando-o que na sessão anterior respondeu ao Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros que não lhe tinha sido atribuído novo apoio porque ainda não tinha feito as obras referentes ao apoio do ano anterior. Surpreende-o agora, que a

Junta de Freguesia de Vilares tenha sido contemplada com um apoio no passado mês de abril, no valor de mais de 20 mil euros e passados 2 meses é-lhe atribuído um outro de mais 20 mil euros e sem esquecer que ainda não está concluído o do ano passado, uma vez que as obras referidas nesse protocolo ainda não estão acabadas.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, aludiu que o Presidente da Junta de Fiolhoso fala em nome dos colegas, sobre esta matéria. Elucidou que há um pedido que a Junta de Fiolhoso fez que não foi contemplado e obviamente foi-lhe explicado na altura, o porquê. Mas, se bem se lembra, na anterior sessão, respondeu que não precisava da Câmara para fazer a obra e quando diz isto, com certeza ficou feliz em saber que a Junta de Freguesia de Fiolhoso tem uma capacidade financeira que não percecionava. Quanto aos pedidos não contemplados, perguntou-lhe quais são e se o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros fez um pedido e não foi contemplado, desconhece que tenha sido apresentado, pelo menos por escrito.

- O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda, cumprimentou todos os presentes e respondeu ao Sr. Presidente da Câmara que o seu colega José Manuel não precisa falar em nome dos colegas, basta-lhe em seu nome e da sua Junta de Freguesia. Disse que não pensava intervir, mas dado que o Sr. Presidente da Câmara focou a União de Freguesias de Noura e Palheiros, entendeu lembrar-lhe que sabe muito bem que o colega José Manuel tem mais que razão em o referir, dado que houve dois pesos e duas medidas e isso está clarificado na Ata da sessão anterior e mais ainda com aquilo que hoje vem a esta sessão. Reitera que não tem nada contra os apoios que são atribuídos às outras freguesias, agora dizer que ele não apresentou nenhuma proposta é, no mínimo, lamentável.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, esclareceu que interveio não necessariamente para defender a União de Freguesias de Noura e Palheiros, mas todas as freguesias do Concelho. Aludiu que faz parte desta assembleia, que este assunto foi discutido na sessão anterior e não podia deixar de falar nele, dada a incongruência.

Regressou à sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Candedo, Luís Filipe

- O Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares, José Sousa, disse ao seu colega Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso que sempre votou favoravelmente todos os apoios que deram para todas as freguesias e concorda com isso. Aludiu que fez uma Proposta deste orçamento e

que a obra ainda não está concluída, mas essa obra ultrapassará o dobro. Quanto às outras obras, reconhece que ainda não estão concluídas, mas a Câmara ainda não pagou um centimo. Reconhece que estão aqui para defender as suas terras, mas lamenta aquilo que aqui foi dito, porque ele sempre defendeu todo e qualquer apoio dado às freguesias.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Fiolhoso, José Manuel Marcolino, esclareceu que não disse que não votaria favoravelmente esta proposta, pelo contrário sempre o fez, independentemente da junta, em questão. E, também não falou contra o Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares, nem contra a sua União de Freguesias e sim, contra os critérios adotados.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que fala com qualquer Presidente de Junta, seja do que for e trata como deve ser, aquilo que é formalmente apresentado. Reitera que não tem nenhuma Proposta sem ter um pedido apresentado, por escrito, pelo Presidente da União de Freguesias de Carva e Vilares e é isso que aqui está em causa. Disse ainda, que não existe nenhum pedido formal apresentado pelo Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros e essa é que é a verdade.

Votação:

Votantes	22
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	22

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Ausentaram-se da sessão os deputados do PS, Arménio Ribeiro e João Carlos Gomes e ainda o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros

9 - Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2020;
(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, verifica que relativamente ao grau de execução da despesa corrente o Município apresenta uma melhoria, comparativamente ao ano anterior, com uma execução a rondar os 90%. No que respeita à despesa de capital, pese embora, também tenha sido verificado um aumento relativamente ao ano transato, o grau de execução praticamente se fixou nos 50% e vê com alguma preocupação que a rubrica de investimento nas escolas se tenha cifrado apenas em 3,5% o que a entristece-a também que, de igual forma, as transferências para as Juntas de Freguesia se tenham fixado apenas em 35% do previsto.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse que é uma boa análise de percentagens, mas que pouco ou nada lhe diz. Questionou a deputada Paula Catarino se sabe quanto era o valor das transferências para as Juntas de Freguesia, em anos anteriores, porque era interessante comparar os valores absolutos. Referiu que a deputada sabe fazer contas, calcular percentagens e observa-las, mas como este ponto é apenas para conhecimento, não lhe parece que seja pertinente a observação e objeto de comentário, da sua parte.

- A deputada do PS, Paula Catarino, respondeu ao Sr. Presidente que sabe fazer contas e que o que aqui está em causa é uma percentagem, mas, há que ser realista, fez-se um orçamento altamente empolado, porque se previa transferir uma verba para as Juntas e previa-se gastar uma verba com investimentos em escolas, ficando muito aquém do previsto e isso preocupa-a.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, esclareceu que não podem ter uma candidatura sem a verba estar contemplada no orçamento, daí a verba constar na sua totalidade no caso do investimento da Escola E B 2/3 e Secundária de Murça. Entretanto, há um conjunto de passos que têm de ser dados incluindo o parecer do Tribunal de Contas, contudo, se durante o exercício do ano de 2020, por atrasos de decisão do Tribunal de Contas, do Ministério da Educação ou da verba atribuída no âmbito do FEDER não lhes permitiu ter um desempenho maior, em termos de execução, obviamente que gostaríamos ter conseguido que o processo avançasse mais rápido. Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, disse tê-lo referido porque nunca foi transferido para as Juntas em termos absolutos como agora, mas obviamente que é sempre possível transferir ainda mais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou o documento

Regressou à sessão o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros

10 - Concurso Público – PROC N° DOM/15/2021/CP – Aquisição de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins para o Biénio 2022-2023 ” – Informação de Abertura, Estimativa Orçamental e Aprovação da Proposta do Protocolo.

(n° 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do n° 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, disse, que o que se pretende com esta decisão é autorizar o Município Murça a fazer parte de um conjunto de 19 Município que constitui a CIMDOURO a promover um concurso, para aquisição de Energia Elétrica e Gás Natural de uma forma mais competitiva.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	01
Contra	00
A Favor	19

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: O Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda

Declaração de Voto:

11 – Prestação de Contas do ano de 2020;

(ao abrigo da alínea I) do n° 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, parabenizou o Dr. Mário Sampaio pelo excelente trabalho e aproveitou para fazer um pequeno reparo, relativamente à apresentação do documento. Disse que, os mapas deveriam ter outras cores e ser utilizado um tipo de letra um pouco maior, facilitando a

análise, aludindo que em algumas páginas é muito difícil conseguir ler corretamente os números apresentados.

Referiu a execução do orçamento de 2020 e solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que a esclarecesse relativamente às verbas apresentadas no quadro 3.1 (pág. 15) e o porquê da diferença entre a verba do orçamento inicial e a verba do orçamento final. Disse que, o Orçamento para 2020, aprovado em Assembleia Municipal, realizada em 22 de novembro de 2019, era no valor de 10.040.075,50€ e como em 26 de junho de 2020, houve uma alteração orçamental modificativa com a inclusão do saldo de gerência, perguntou se o valor total do Orçamento não deveria ser de 10.897.062,69€. Disse ainda, que tendo em conta que apenas foi executado 8.379.979,50€ entende que a taxa de execução deveria ser de 66,9% e não os 86%, referidos no documento e não percebe como aparece no orçamento final o valor de 9.747.948.35€, agradecendo um esclarecimento.

Referiu a taxa de execução do PPI, abaixo dos 50% e destacou a taxa de execução do PAM – Plano de Atividade Municipal, que com exceção da Cultura, Desporto Recreio e Lazer e Transportes Rodoviários, devido à pandemia da COVID-19 tenha ficado aquém, mas quanto às Transferências entre Administrações, nomeadamente transferências para as Juntas de Freguesia, verifica que ficaram muito abaixo do previsto no PAM.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Correia Lopes, referiu que a deputada Paula Catarino justificou aquilo que ele próprio teria de justificar e o porquê de uma execução que não é tão elevada. Relativamente às transferências para as juntas, reitera que o debate já aconteceu no Ponto 8 que tinha um orçamento previsto, mas que não pode ir para além daquilo que é solicitado. A execução passa por Protocolos a celebrar com as juntas, mas existe uma dinâmica do Município para as Juntas e vice-versa e se num ano as Juntas de Freguesia não apresentarem Protocolo para desenvolver com valor elevado, a responsabilidade não é apenas de um dos outorgantes desta relação contratual.

Quanto à primeira questão colocada pela deputada Paula Catarino, aproveitou para pedir ao Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio que prestasse o devido esclarecimento.

- O Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, cumprimentou todos os presentes e explicou que o orçamento tem muitas especificidades, com regras muito objetivas e práticas. Disse que se iniciou o orçamento com os 10.040.075,50€, durante o ano chegou a estar nos 14 milhões de euros, para justificar exatamente o investimento que agora está em curso e que ronda os 5 milhões de euros, sendo que no ano de 2020 parte desse investimento estava inscrito no orçamento, mas não se iniciou devido a atrasos nos projetos, candidaturas e de um conjunto de procedimentos burocráticos. Disse

ainda, que o Tribunal de Contas aprovou aquele projeto nos dois últimos dias do mês de dezembro de 2020 e a Câmara teve nesse período de fazer uma alteração ao orçamento e é essa que justifica a diminuição do valor, daí o cumprimento da receita total ser de 86%, permitindo à autarquia cumprir os pressupostos legais nessa matéria. Não se pode ser penalizado por uma execução que estava inicialmente prevista e que não se realizou, por motivos externos. Deu como exemplo, a autarquia ter incluído no orçamento 2.500 mil euros, para a obra da Escola EB 2/3 e chegar ao fim do ano com execução zero e com entrada de dinheiro zero, daí terem de fazer uma operação prevista na Lei que é chamada baixa de orçamento, retirando novamente esse valor simetricamente, do lado da receita e do lado da despesa. Referiu que esta operação foi objeto de deliberação na Câmara e apenas veio à Assembleia no ano seguinte, um procedimento normal que apenas se reporta a obras comparticipadas e consignadas. Mais referiu, que para aumentar o orçamento é necessário vir à Assembleia Municipal, mas para o fazer em baixa, desde que seja para obras consignadas esse expediente não necessita da Assembleia basta fazê-lo com alterações, uma vez que o valor é consignado para um determinado objetivo e não pode ser gasto num outro objetivo qualquer.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	08
Contra	01
A Favor	11

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

12 – Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2020.
(n.º 2 do artigo 76 da Lei 73/2013, de 12 de setembro)

- A deputada do PS, Paula Catarino, questionou se o valor de dívida a terceiros que consta no quadro 3, página 11, no valor de 262.366,82€, referente à Escola Profissional de Murça é o valor da dívida total ou são apenas os 50% que correspondem ao Município.

- O Presidente da Câmara Municipal, Mário Artur Lopes, pediu ao Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio que respondesse à questão colocada pela deputada Paula Catarino.

- O Chefe de Divisão da DAF, Dr. Mário Sampaio, respondeu que é o valor da dívida total.

Votação:

Votantes	20
Abstenção	08
Contra	01
A Favor	11

Deliberação: aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

Regressaram à sessão os deputados do PS, Arménio Ribeiro e João Carlos Gomes

13 - Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça - Nomeação do representante da Assembleia Municipal.

(para os efeitos do artigo 83º do RJIDT, em articulação com o artigo 5º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro)

- O deputado do PSD, Daniel Faceira, disse que, o seu Grupo Parlamentar propõe para Representante da Assembleia Municipal, na Revisão do PDM de Murça, a deputada do PSD, Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia.

Pelo Partido Social Democrata, à qual foi aposta a Sigla Sim, para efeitos de votação:

Votação:

Votantes	22
-----------------	-----------

Abstenção	09
Contra	00
A Favor	13

Resultado: Foi eleita, para Representante da Assembleia Municipal na Revisão do PDM de Murça, a deputada do PSD, Ana Catarina Guedes de Freitas Gouveia.

//

Período de Intervenção do Público

“Não houve intervenções”

“Ausentou-se da sessão o Presidente da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda

//

APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

3 – 4ª Alteração ao Orçamento para 2021 (2ª Alteração modificativa ao orçamento da Despesa);
(nos termos do artigo 4º, da Lei 12/2020, de 07 de maio)

4 – Alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da produção Pecuária no Concelho de Murça;
(ao abrigo do nº 1, da alínea k), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

5 – Proposta GAP25/2021 – Protocolo de Colaboração. C.A.I. Centro de Apoio ao Idoso;

(nos termos do disposto na alínea m), do nº 1, do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro)

6- Proposta GAP26/2021 - COVID-19, Medida de Apoio aos Vendedores de Feira;
(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

7 - Proposta GAP27/2021 - COVID-19, Medida de Apoio ao Comércio e Restauração;
(ao abrigo da alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

8 - Proposta GAP28/2021 - Apoio Pontual às Freguesias. Comparticipação em investimentos. União de Freguesias de Carva e Vilares;
(ao abrigo da alínea j), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)

9 - Relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 2º semestre de 2020;
(nos termos do art.º 77, nº 2, alínea d) da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro)

10 - Concurso Público - PROC Nº DOM/15/2021/CP - Aquisição de Energia Elétrica e Gás Natural para as instalações dos municípios da CIMDOURO e afins para o Biénio 2022-2023 " - Informação de Abertura, Estimativa Orçamental e Aprovação da Proposta do Protocolo.
(nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho e na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro)

11 - Prestação de Contas do ano de 2020;
(ao abrigo da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

12 - Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2020;
(n.º 2 do artigo 76 da Lei 73/2013, de 12 de setembro)

13 - Revisão do Plano Diretor Municipal de Murça - Nomeação do representante da Assembleia Municipal.
(para os efeitos do artigo 83º do RJIDT, em articulação com o artigo 5º da Portaria nº 277/2015, de 10 de setembro).

Votação:

Votantes	21
Contra	00
Abstenções	00
A Favor	21

Deliberação: Aprovada por unanimidade

//

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- O Presidente da Assembleia Municipal, António Augusto Ribeiro, deu por encerrados os trabalhos desta sessão, agradecendo a presença e colaboração de todos.

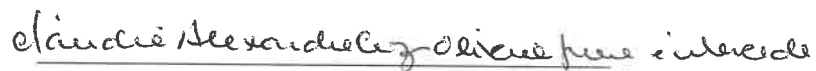
Os trabalhos encerraram às 17:30 horas da qual se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia Municipal



(António Augusto Ribeiro)

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal



(Cláudia Alexandra da Cruz O. G. e Vilaverde)

1937-1938. 1939-1940. 1941-1942. 1943-1944. 1945-1946. 1947-1948. 1949-1950. 1951-1952. 1953-1954. 1955-1956. 1957-1958. 1959-1960. 1961-1962. 1963-1964. 1965-1966. 1967-1968. 1969-1970. 1971-1972. 1973-1974. 1975-1976. 1977-1978. 1979-1980. 1981-1982. 1983-1984. 1985-1986. 1987-1988. 1989-1990. 1991-1992. 1993-1994. 1995-1996. 1997-1998. 1999-2000. 2001-2002. 2003-2004. 2005-2006. 2007-2008. 2009-2010. 2011-2012. 2013-2014. 2015-2016. 2017-2018. 2019-2020. 2021-2022. 2023-2024. 2025-2026. 2027-2028. 2029-2030. 2031-2032. 2033-2034. 2035-2036. 2037-2038. 2039-2040. 2041-2042. 2043-2044. 2045-2046. 2047-2048. 2049-2050. 2051-2052. 2053-2054. 2055-2056. 2057-2058. 2059-2060. 2061-2062. 2063-2064. 2065-2066. 2067-2068. 2069-2070. 2071-2072. 2073-2074. 2075-2076. 2077-2078. 2079-2080. 2081-2082. 2083-2084. 2085-2086. 2087-2088. 2089-2090. 2091-2092. 2093-2094. 2095-2096. 2097-2098. 2099-2100. 2101-2102. 2103-2104. 2105-2106. 2107-2108. 2109-2110. 2111-2112. 2113-2114. 2115-2116. 2117-2118. 2119-2120. 2121-2122. 2123-2124. 2125-2126. 2127-2128. 2129-2130. 2131-2132. 2133-2134. 2135-2136. 2137-2138. 2139-2140. 2141-2142. 2143-2144. 2145-2146. 2147-2148. 2149-2150. 2151-2152. 2153-2154. 2155-2156. 2157-2158. 2159-2160. 2161-2162. 2163-2164. 2165-2166. 2167-2168. 2169-2170. 2171-2172. 2173-2174. 2175-2176. 2177-2178. 2179-2180. 2181-2182. 2183-2184. 2185-2186. 2187-2188. 2189-2190. 2191-2192. 2193-2194. 2195-2196. 2197-2198. 2199-2200. 2201-2202. 2203-2204. 2205-2206. 2207-2208. 2209-2210. 2211-2212. 2213-2214. 2215-2216. 2217-2218. 2219-2220. 2221-2222. 2223-2224. 2225-2226. 2227-2228. 2229-2230. 2231-2232. 2233-2234. 2235-2236. 2237-2238. 2239-2240. 2241-2242. 2243-2244. 2245-2246. 2247-2248. 2249-2250. 2251-2252. 2253-2254. 2255-2256. 2257-2258. 2259-2260. 2261-2262. 2263-2264. 2265-2266. 2267-2268. 2269-2270. 2271-2272. 2273-2274. 2275-2276. 2277-2278. 2279-2280. 2281-2282. 2283-2284. 2285-2286. 2287-2288. 2289-2290. 2291-2292. 2293-2294. 2295-2296. 2297-2298. 2299-2300. 2301-2302. 2303-2304. 2305-2306. 2307-2308. 2309-2310. 2311-2312. 2313-2314. 2315-2316. 2317-2318. 2319-2320. 2321-2322. 2323-2324. 2325-2326. 2327-2328. 2329-2330. 2331-2332. 2333-2334. 2335-2336. 2337-2338. 2339-2340. 2341-2342. 2343-2344. 2345-2346. 2347-2348. 2349-2350. 2351-2352. 2353-2354. 2355-2356. 2357-2358. 2359-2360. 2361-2362. 2363-2364. 2365-2366. 2367-2368. 2369-2370. 2371-2372. 2373-2374. 2375-2376. 2377-2378. 2379-2380. 2381-2382. 2383-2384. 2385-2386. 2387-2388. 2389-2390. 2391-2392. 2393-2394. 2395-2396. 2397-2398. 2399-2400. 2401-2402. 2403-2404. 2405-2406. 2407-2408. 2409-2410. 2411-2412. 2413-2414. 2415-2416. 2417-2418. 2419-2420. 2421-2422. 2423-2424. 2425-2426. 2427-2428. 2429-2430. 2431-2432. 2433-2434. 2435-2436. 2437-2438. 2439-2440. 2441-2442. 2443-2444. 2445-2446. 2447-2448. 2449-2450. 2451-2452. 2453-2454. 2455-2456. 2457-2458. 2459-2460. 2461-2462. 2463-2464. 2465-2466. 2467-2468. 2469-2470. 2471-2472. 2473-2474. 2475-2476. 2477-2478. 2479-2480. 2481-2482. 2483-2484. 2485-2486. 2487-2488. 2489-2490. 2491-2492. 2493-2494. 2495-2496. 2497-2498. 2499-2500. 2501-2502. 2503-2504. 2505-2506. 2507-2508. 2509-2510. 2511-2512. 2513-2514. 2515-2516. 2517-2518. 2519-2520. 2521-2522. 2523-2524. 2525-2526. 2527-2528. 2529-2530. 2531-2532. 2533-2534. 2535-2536. 2537-2538. 2539-2540. 2541-2542. 2543-2544. 2545-2546. 2547-2548. 2549-2550. 2551-2552. 2553-2554. 2555-2556. 2557-2558. 2559-2560. 2561-2562. 2563-2564. 2565-2566. 2567-2568. 2569-2570. 2571-2572. 2573-2574. 2575-2576. 2577-2578. 2579-2580. 2581-2582. 2583-2584. 2585-2586. 2587-2588. 2589-2590. 2591-2592. 2593-2594. 2595-2596. 2597-2598. 2599-2600. 2601-2602. 2603-2604. 2605-2606. 2607-2608. 2609-2610. 2611-2612. 2613-2614. 2615-2616. 2617-2618. 2619-2620. 2621-2622. 2623-2624. 2625-2626. 2627-2628. 2629-2630. 2631-2632. 2633-2634. 2635-2636. 2637-2638. 2639-2640. 2641-2642. 2643-2644. 2645-2646. 2647-2648. 2649-2650. 2651-2652. 2653-2654. 2655-2656. 2657-2658. 2659-2660. 2661-2662. 2663-2664. 2665-2666. 2667-2668. 2669-2670. 2671-2672. 2673-2674. 2675-2676. 2677-2678. 2679-2680. 26

1974 11/18 01:25:21 11/18/74 11/18/74 11/18/74